



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Rua: João Mariano Bento, 125, Centro- Gentio do Ouro-BA.
CEP: 47.450-000 - Telefone: (74) 3637 2276
CNPJ: 63.086.375/0001-36

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA
DELIBERAR SOBRE A EMENDA ADITIVA Nº 01/2022 e O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 05/2022.**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, nesta Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Presidente Ver. Odilon Moreira Neto, 1º Secretário Ver. Tales Marques da Silva e 2º Secretário Ver. Ruy Cristiane Carvalho de Santana. Sob a presidência do Ver. Odilon Moreira Neto iniciou-se a 1ª Reunião desta Comissão, em obediência ao artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gentio do Ouro. Inicialmente foi informado que o autor do Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, Poder Executivo, solicitou a retirada da matéria e a mesma não mais se encontra em tramitação nesta Casa. Prosseguindo, iniciou-se a deliberação sobre a **Emenda Aditiva nº 01/2022**, de autoria do Vereador Tales Marques da Silva, que acrescenta o inciso IV ao art. 2º e o Parágrafo 2º ao art. 7º, ambos do Projeto de Lei nº 02/2022, que autoriza o Poder Executivo a fazer cessão e permuta de servidores públicos do Município de Gentio do Ouro/BA. Inicialmente foi deliberado que o relator da referida Emenda seria o Ver. Odilon Moreira Neto. Após análise da proposição, o relator emitiu seu voto, concluindo pela legalidade da proposta, encontrando amparo no art. 168, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis. Os Vereadores Ruy Cristiane de Carvalho Santana e Tales Marques da Silva acompanharam o voto do relator. Logo após, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Ver. Odilon Moreira Neto emitiu o Parecer e encaminhou o processo à Secretaria para providências. Eu Luana Paiva Durães, Diretora de Apoio ao Plenário, digitei a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, 05 de maio de 2022.

Odilon Moreira Neto
Presidente

Tales Marques da Silva
1º Secretário

Ruy Cristiane Carvalho
2º Secretário

Luana Paiva Durães,
Diretora de Apoio ao Plenário